



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

| PLANO DE DISCIPLINA | | |
|--|--------------------------------|----------------------|
| IDENTIFICAÇÃO | | |
| CAMPUS: João Pessoa | | |
| CURSO: Bacharelado em Engenharia Civil | | |
| DISCIPLINA: Introdução à Engenharia Civil | CÓDIGO DA DISCIPLINA: TEC.1369 | |
| PRÉ-REQUISITO: NÃO REQUER | | |
| UNIDADE CURRICULAR: Obrigatória [x] Optativa [] Eletiva [] | | SEMESTRE/ANO: 2023.1 |
| CARGA HORÁRIA | | |
| TEÓRICA: 33h | PRÁTICA: | EaD ¹ : |
| CARGA HORÁRIA SEMANAL: 2h | | |
| CARGA HORÁRIA TOTAL: 33h | | |
| DOCENTE RESPONSÁVEL: Renata Paiva da Nóbrega Costa | | |

EMENTA

Legislação profissional. Sistema CREA-CONFEA. Atribuições do engenheiro civil. Problemas referentes à engenharia civil. Aspectos relevantes ligados às diversas áreas de atuação do engenheiro civil.

OBJETIVOS

Geral: Refletir sobre temas diversos da área da engenharia, despertando para um bom desempenho profissional.

Específicos: Conhecer a engenharia civil e suas várias áreas de atuação; Aprender sobre a legislação profissional pertinente, conscientizando-se sobre as responsabilidades inerentes ao exercício da profissão; Permitir que os estudantes se situem na profissão escolhida.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. **Informações sobre o curso:** Portal do estudante (perfil do egresso, formas de acesso, coordenação, disciplinas e corpo docente, informações básicas, atos regulatórios, estrutura curricular, colegiado, monitoria, NDE). **Apresentação do Projeto Pedagógico do Curso:** Matriz Curricular (disciplinas do núcleo de formação básica, profissional e específica, obrigatórias e optativas); Atividades Complementares. Trabalho de Conclusão de Curso. Estágio Supervisionado.

2. **A Engenharia** - breve histórico, definições, áreas de atuação profissional, processo de formação, estrutura básica dos cursos de engenharia. **O Engenheiro** - definições, funções, habilidades, características. **A Engenharia Civil** - definições, grandes obras, particularidades do setor, conhecimentos necessários para os engenheiros civis modernos, as diversas áreas de atuação.

3. **Regulamentação profissional** - estrutura do sistema CONFEA/CREA: legislações, competências, instâncias. Registro profissional. ART (Anotação de Responsabilidade Técnica). Acervo Técnico. Exercício Ilegal da profissão.

Infrações.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas expositivas com discussões e debates em sala. Palestras e/ou Seminários. Visita Técnica (quando possível).

RECURSOS DIDÁTICOS

- Quadro
- Projetor
- Vídeos/DVDs
- Periódicos/Livros/Revistas/Sites/Links
- Equipamento de Som
- Laboratório
- Softwares²
- Outros³

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Participação dos estudantes nas discussões e debates em sala de aula, em visitas técnicas, bem como na resolução das atividades propostas: avaliação escrita, elaboração de seminários e/ou relatórios.

BIBLIOGRAFIA⁴

Bibliografia Básica:

BROCKMAN, Jay B. **Introdução à engenharia: modelagem e solução de problemas**. Rio de Janeiro: LTC, 2012.
DYM, Clive L.

LITTLE, Patrick. **Introdução à engenharia: uma abordagem baseada em projeto**. 3. ed. Editora Bookman, 2010.

KRICK, E.V. **Introdução à engenharia**. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1979. 190p.

Bibliografia Complementar:

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CES 11/2002. **Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia**. Disponível em: <[CES112002.doc \(mec.gov.br\)](https://ces112002.doc(mec.gov.br))>. Acesso em: 01/02/2023.

LEI 5194/66 - **Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo**. Disponível em: <[CONFEA | Conselho Federal de Engenharia e Agronomia](https://confea.org.br/legislacao/leis/5194-66)>. Acesso em: 01/02/2023.

LEI 6496/77 - **Institui a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)**. Disponível em: <[CONFEA | Conselho Federal de Engenharia e Agronomia](https://confea.org.br/legislacao/leis/6496-77)>. Acesso em: 01/02/2023.

LEI 4950A/66 - **Dispõe sobre a remuneração de profissionais diplomados em Engenharia, Química, Arquitetura, Agronomia e Veterinária**. Disponível em: <[CONFEA | Conselho Federal de Engenharia e Agronomia](https://confea.org.br/legislacao/leis/4950a-66)>. Acesso em: 01/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- Renata Paiva da Nobrega Costa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/02/2023 10:45:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 386562
Verificador: 490bbb52b8
Código de Autenticação:



